MATERIALIDADES DIGITAIS NO ANTROPOCENO: explorando controvérsias do *data center* do TikTok no Brasil[1]

DIGITAL MATERIALITIES IN THE ANTHROPOCENE: exploring controversies surrounding TikTok's data center in Brazil

Leonardo Pastor[2]

Resumo: *A partir dos efeitos provocados na Terra, os imaginários de virtualidade e imaterialidade do digital revelam-se na prática parte de uma infraestrutura que ocupa espaço físico, altera ambientes e processos energéticos, polui e exige cada vez mais recursos para armazenar e processar dados. Dessa forma, os processos de datificação passam a exigir uma contínua ampliação da demanda computacional através de data centers espalhados pelo mundo. A partir deste contexto, este artigo possui o objetivo de explorar a controvérsia técnico-ambiental da implantação do primeiro data center do TikTok no Brasil, suas materialidades digitais e suas ambiguidades perante as crises ambientais do Antropoceno. Para tanto, propõe-se uma perspectiva experimental de análise através do diálogo entre o pragmatismo, os estudos inventivos e críticos do "novo regime climático" e as pesquisas sobre cultura e materialidades digitais.*

Palavras-Chave: *Antropoceno. Materialidades digitais. Data center. TikTok.*

Abstract: *Based on the effects on Earth, the imaginaries of virtuality and immateriality of the digital world are increasingly revealed as part of an infrastructure that occupies physical space, alters environments and energy processes, pollutes, and demands ever more resources to store and process data. Thus, the expansion of datafication processes requires a continuous increase in computational demand through data centers spread around the world. Within this context, this article aims to explore the technical-environmental controversy surrounding the implementation of TikTok's first data center in Brazil, its digital materialities, and its ambiguities in the face of the environmental crises of the Anthropocene. To this end, an experimental analytical perspective is proposed, based on a dialogue between pragmatism, inventive and critical studies of the "new climate regime," and research on digital culture and materialities.*

Keywords: *Anthropocene. Digital materialities. Data center. TikTok.*

[1] Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Materialidades Digitais e Práticas Comunicacionais. 35º Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Natal - RN. 9 a 12 de junho de 2026.

[2] Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal de Sergipe, Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia, leopbr@gmail.com.

1. Introdução

Em um vídeo[3] publicado em 2025 na plataforma TikTok, um homem identificado como biólogo e vereador olha para a câmera e fala em tom de urgência: "TikTok quer construir 12 quarteirões de data center aqui em Caucaia". Logo em seguida o enquadramento torna-se mais aberto, mostrando o letreiro da cidade do Ceará ao fundo, quando ele continua explicando o que é um *data center* – "dezenas de prédios gigantescos, com supercomputadores [...]" –, enquanto são intercaladas imagens genéricas de estruturas com servidores, cabos e grandes construções. O que o TikTok pretende fazer em Caucaia, explica o biólogo, "é problemático ambientalmente falando", porque "esses data centers precisam de uma quantidade gigantesca de energia e de água", enquanto parte do Ceará "vive numa situação muitas vezes de estiagem".

No mesmo ano, outro vídeo[4] circulou no TikTok. Com um fundo instrumental da música "Refloresta", surge a voz de Gilberto Gil: "Manter em pé o que resta não basta. É hora de replantar". Sua fala continua enquanto vemos cenas diversas de Gil caminhando em uma mata, tocando violão, cozinhando e se alimentando. "Está tudo conectado com a saúde do nosso planeta", ele continua. "Comece hoje o movimento em busca de uma Terra mais sã. A cada vídeo postado com este áudio, 1 árvore será plantada para ajudar a reflorestar o planeta". Na legenda é possível entender que o chamado de Gil para a ação digital e audiovisual refere-se a uma campanha do TikTok durante a COP30 (Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025), que promete o plantio de árvores associado à disseminação de vídeos na plataforma. "É hora de ser refloresta", conclui Gil.

Os dois vídeos e situações parecem revelar uma certa ambiguidade sobre o TikTok – ou seja, da empresa ByteDance, responsável pela plataforma – desenrolada em seu próprio ambiente. Ao mesmo tempo, chama-se atenção para os possíveis danos ambientais de um futuro *data center* a ser instalado no Brasil, e também para uma campanha de ação digital da empresa que gera consequências diretas de reflorestamento. Como já se discute em diferentes estudos (Aguiar; Silva, 2024; Brodie, 2023; D'Andréa, 2023; Furtado; Cunha, 2024; Hogan, 2015; Lemos, 2025; Silveira; Avelino, 2025), os imaginários de virtualidade do digital, da computação nas nuvens, ou de supostas imaterialidades da inteligência artificial, na prática sustentam-se por materialidades e infraestruturas que ocupam espaço físico, alteram

[3] https://www.tiktok.com/@gabrielbiologia/video/7508868776406912262?_r=1&_t=ZS-945XKuNDuZp . Acesso em: 20/02/2026.
[4] https://www.tiktok.com/@gilbertogil/video/7571074305186958612. Acesso em: 20/02/2026.

ambientes e processos energéticos, poluem e exigem cada vez mais recursos para armazenar e processar dados.

A implantação do primeiro *data center* do TikTok no Brasil, portanto, coloca-se como questão de controvérsia técnico-ambiental a ser explorada neste artigo, levando em consideração a ambiguidade – comum às *Big Techs*, de se colocarem como solução e simultaneamente parte do problema (D'Andréa, 2023) – entre as consequências ambientais das materialidades digitais que mantém e ampliam a plataforma e o "compromisso de longa data do TikTok com a restauração de áreas devastadas" (TikTok, 2025a).

Este trabalho se insere em um projeto mais amplo de pesquisa no qual se busca explorar modos de investigação pragmatista de crises, catástrofes e controvérsias do Antropoceno[5] a partir de práticas digitais. Dessa forma, proponho iniciar neste momento um diálogo entre o pragmatismo clássico (James, 1912, 2000) – e suas vertentes contemporâneas (Savransky, 2017; Stengers; Debaise, 2017) –, os estudos inventivos e críticos do "novo regime climático" (Latour, 2020; Stengers, 2015) e as pesquisas sobre cultura e materialidades digitais para colocar em questão uma controvérsia técnico-ambiental específica: a instalação do *data center* do TikTok, suas materialidades digitais e suas ambiguidades perante as crises ambientais do Antropoceno.

2. *Data center* do TikTok: controvérsias técnico-ambientais

As amplas estruturas industriais ou comerciais, que transformam a paisagem urbana desde o século XX – permitindo estocar grandes quantidades de mercadorias ou matérias-primas –, apresentam um novo modelo de armazenamento atrelado à indústria de tecnologia: os grandes "armazéns de dados", os *data centers* (Silveira; Avelino, 2025). O contínuo processo de plataformização da web, atrelado às perspectivas de datafication e processos algorítmicos para coleta e processamento de dados (Dijck; Poell; Waal, 2018; Helmond, 2015), ampliou as necessidades materiais da internet, impulsionando também a proliferação desses grandes armazéns de dados. Ou seja, a transformação de nossas ações rotineiras em dados coletados e rastreados – através de uma ampla datafication da vida cotidiana (Lasén, 2019; Lemos, 2021; Pastor, 2021) – não apenas transforma a experiência de

[5] O termo nasce no início do anos 2000 como proposta de uma classificação de nova era geológica, após o Holoceno, caracterizada pelo amplo impacto da ação humana na Terra (Bonneuil; Fressoz, 2024). Independentemente do acordo entre geólogos – que acabaram por rejeitar em 2024 a classificação –, o termo difundiu-se nas narrativas sobre a atual situação ecológica entre especialistas sobre o clima, historiadores, filósofos, ativistas e afins.

uso, por exemplo, de redes sociais, mas produzem uma consequência material importante: a exigência de contínua ampliação da demanda computacional através de inúmeros servidores e milhares de *data centers* espalhados pelo mundo. Neste momento, no início de 2026, são estimados 10967 data centers em 174 países (Data Center Map, 2026). No entanto, a recente competição para aprimoramento de modelos de aprendizado de máquina e de inteligência artificial tende a ampliar ainda mais esse número (D'Andréa, 2023; Furtado; Cunha, 2024) – com a demanda podendo triplicar até 2030 (McKinsey, 2025).

Nesse cenário, o Brasil já se consolida como líder no mercado de *data centers* na América Latina, com previsão ainda maior de crescimento, podendo chegar a um investimento de US$ 3 trilhões nos próximos cinco anos (ASCOM, 2026; Globo, 2023). Essa atenção cada vez maior ao Brasil se justifica também pelo acesso mais amplo – na comparação com Estados Unidos, Europa ou China, destaques no setor – a uma matriz energética baseada em fontes renováveis (Furtado; Cunha, 2024). Com a ampliação da demanda global devido à computação nas nuvens e, especialmente, processamento de dados para sistemas de inteligência artificial, o Brasil começa a chamar atenção para as possibilidades de investimento em centros de dados. Nessa perspectiva, o governo brasileiro assinou em setembro de 2025 uma medida provisória para criação do chamado "Redata", o Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center no Brasil, associado à Política Nacional de Data Centers (PNDC), buscando "impulsionar o crescimento nacional em áreas [...] como computação em nuvem, inteligência artificial, smart factores e Internet das Coisas, ampliando a capacidade brasileira de armazenagem, processamento e gestão de dados" (Gov.br, 2025).

Neste cenário de favorecimento para instalação e manutenção de *data centers* no Brasil – com incentivos fiscais e pelas "vantagens ambientais" do país –, surgem notícias de um investimento da ByteDance[6], em 10 anos, de 200 bilhões para "um megaprojeto de um data center nas imediações do Porto do Pecém, no Ceará" (G1, 2025). Assim como no vídeo apresentado na introdução deste trabalho, a reportagem do G1 chama atenção para a controvérsia ambiental envolvida: "A dimensão do empreendimento tem despertado receio de comunidades indígenas da região e de ambientalistas, que se preocupam com o impacto

[6] "A obra do chamado 'data center do TikTok' é tocada pela empresa cearense Casa dos Ventos, referência em energia eólica, e pela brasileira Omnia, braço do fundo de investimentos Pátria para data centers. As duas empresas devem investir mais de R$ 12 bilhões na estrutura, que será "alugada" e equipada pela ByteDance." (G1, 2025)

ambiental dos data centers de grande porte devido às necessidades de água para resfriamento das máquinas e ao elevado consumo de energia". Antes do início das obras, um ponto relevante da controvérsia já aparecia: apesar da grandiosidade do projeto, ele recebeu licença prévia da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, exigido em obras de pequeno porte, permitindo a apresentação de um estudo ambiental simplificado. Porém, a estrutura prevê dois prédios principais que devem superar "toda a capacidade instalada no Ceará atualmente", com uma potência total de até 300 MW, "suficiente para abastecer uma cidade de cerca de meio milhão de habitantes" (G1, 2025). Com área total de 68 hectares (equivalente a 95 campos de futebol), percebe-se que, além dos dois prédios inicialmente previstos, há ainda grande espaço para ampliação (FIG. 1).

FIGURA 1 – Planta do data center com investimentos da ByteDance (TikTok)
FONTE - G1

A falta de transparência e o estudo insuficiente de impacto ambiental fez com que a controvérsia se desenrolasse – mas não impediu o início das obras, em janeiro de 2026 (G1, 2026). Ainda em 2025, como parte de uma série de reportagens que "investiga o impacto da indústria de data centers no Brasil" devido à demanda por inteligência artificial, o Intercept Brasil colocou em destaque o caso de Caucaia (Martins; Amorim, 2025). A matéria diverge de alguns dados apresentados pelo G1: através de cálculo da própria Intercept Brasil, com base no relatório ambiental simplificado, sugere-se um consumo, em um dia, da "mesma quantidade de energia gasta por 2,2 milhões de brasileiros em suas casas. Isso significa que, sozinho, ele gastará mais energia do que 99,9% dos municípios brasileiros" (Martins; Amorim, 2025). Por essa estimativa, se o *data center* de Caucaia fosse considerado uma cidade, ele estaria na sétima posição no país em termos de consumo energético.

Apesar do alto gasto de energia, o *data center* do TikTok indica a previsão de uso de 100% em energia renovável. Além do Ceará ter destaque na produção eólica e solar, o projeto inclui a participação da empresa Casa dos Ventos, que será responsável por "construir parques de energia renovável para abastecer o complexo" (G1, 2026), enquanto a Omnia fará a construção e a ByteDance irá comprar os equipamentos e fazer a operação. Como já comentado, o acesso à energia renovável é um dos atrativos do Brasil na comparação com outros países. Justamente devido ao alto consumo, as empresas responsáveis por *data centers* buscam chamar atenção para seus projetos de uso de energia renovável, como demonstra reportagem do Jornal Nacional (2025). No entanto, na mesma matéria, o analista do setor de energia Fernando Valle explica que, na prática, as empresas "estão pagando créditos renováveis para poder incentivar maior geração renovável. Mas a energia que eles de fato estão usando é a mesma que vem para você e para mim" (Jornal Nacional, 2025). Mesmo com a promessa de uso total renovável, esse parece ser o caso do *data center* de Caucaia. De acordo com o Intercept Brasil, a Casa dos Ventos recebeu autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para "acessar a rede básica de energia para implantar o data center" (Martins; Amorim, 2025). No entanto, o Operador Nacional do Sistema (ONS) "publicou um relatório apontando uma 'inviabilidade sistêmica' por riscos de sobrecargas significativas" (Martins; Amorim, 2025). Após recurso impetrado pela empresa, foi apresentado um novo parecer favorável, porém exigindo contrapartidas de obras para fortalecimento da rede. Na notícia sobre este parecer, publicada pelo próprio ONS, é interessante perceber ainda assim a preocupação com a demanda energética no sistema elétrico do Nordeste:

> Estes serão os dois primeiros datacenters conectados à Rede Básica do Nordeste e representam uma carga significativa para o sistema elétrico da região. Há uma expectativa de crescimento desse setor nos próximos anos, impulsionada pela demanda crescente por serviços de tecnologia, bem como por necessidades de armazenamento e processamento de dados. (ONS, 2025)

O funcionamento supostamente "100% renovável" parece justamente seguir o modelo de compensação por créditos. A Casa dos Ventos esclareceu à Intercept, por exemplo, "que os novos projetos eólicos e solares ficarão no Ceará e outros estados nordestinos e que estão em 'fase avançada de desenvolvimento', com licença ambiental e conexão à rede básica" (Martins; Amorim, 2025). A controvérsia se mantém ativa. Na prática, o consumo do *data center* provavelmente se misturará ao da rede elétrica básica. Mesmo atualmente com excesso

de produção renovável no Nordeste, a explosão de *data centers* pode gerar outro cenário. Além disso, um laudo do Ministério Público Federal, produzido em dezembro de 2025, aponta irregularidades no projeto, questionando a escolha do Relatório Ambiental Simplificado ao invés do um Estudo e Relatório de Impacto Ambiental, e uma "omissão dos impactos cumulativos e sinérgicos das estruturas associadas" (Bonatelli, 2025; Idec, 2025). Apesar das empresas responsáveis anunciarem uso apenas de energia renovável, há o indicativo de instalação de 120 geradores a diesel, fato chamado atenção por um perito do MPF: "Considerando essa quantidade de geradores, não é absurdo dizer que existe uma verdadeira termelétrica no local" (Teixeira, 2025).

A ambiguidade entre energia renovável e consumo energético extremo – não para uso direto humano, mas para resfriar máquinas – parece ampliar o caráter de distúrbio socioambiental do empreendimento, em um movimento mais amplo de dataficação que coopera cada mais vez para modos não compatíveis com um "futuro digno de ser vivido" (Stengers, 2023, p. 11). Como argumenta Brodie (2023, p. 2), "data centers agem como infraestruturas materiais e discursivas que mantém as desigualdades planetárias durante simultâneas transições de 'dataficação' e energia verde"[7]. Trata-se, segundo o autor, de um conjunto de relações ambientais a reproduzir os sistemas mais desiguais do capitalismo.

Além do alto consumo energético, uma das questões críticas nas operações de *data centers* é o uso de grande volume de água para auxiliar no resfriamento dos servidores em operação contínua. Essa é uma problemática tratada por Mél Hogan (2015) ao analisar o *data center* de Utah, nos Estados Unidos, operado pela *National Security Agency* (NSA). A vigilância digital em massa promovida pelo país constrói-se também a partir das infraestruturas materiais que a sustenta, com um imenso consumo de água em meio a uma das regiões mais secas dos EUA – "*data flows and water woes*" (Hogan, 2015). Como argumenta a autora, os *data centers*, espalhando-se cada vez mais pelo mundo, dependem diretamente – e interferem substancialmente – do ambiente nos quais são instalados, moldando o momento atual do Antropoceno.

O projeto em Caucaia, no entanto, promete utilizar um "sistema de refrigeração em ciclo fechado", reduzindo o consumo: "a água utilizada absorve o calor das máquinas e depois, em contato com ar, ela mesma é resfriada e volta novamente a passar pelas máquinas

[7] No original: "data centers act as material and discursive infrastructures within the maintenance of planetary inequities during simultaneous 'datafication' and green energy transitions."

para absorver mais calor" (G1, 2026). De acordo com a Omnia, a maior parte do consumo de água destina-se a uso humano e predial, com "apenas cerca de 10% desse total utilizado para a refrigeração". Por outro lado, o modelo de resfriamento terá como base principal um sistema de ar-condicionado – o que tende a ampliar exponencialmente o consumo de energia elétrica, como já previsto (Martins; Amorim, 2025). A controvérsia em relação ao consumo de água se mantém mesmo neste modelo de ciclo fechado. Por um lado, a compensação pelo recurso elétrico de resfriamento amplia as inseguranças sobre a capacidade efetiva de uso de energia renovável, como prometido; por outro, a classificação do empreendimento como baixo impacto e, consequentemente, a apresentação de um relatório ambiental simplificado, aumenta as dúvidas do consumo real – tanto de água quanto de energia elétrica – que será efetivamente necessário para o funcionamento do complexo. Em novembro de 2025, por exemplo, a Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará autorizou o uso de "um volume de água 7,3 vezes maior do que o consumo declarado inicialmente no projeto", o que levanta mais uma vez "preocupações sobre o impacto socioambiental do empreendimento, especialmente considerando o contexto de Caucaia, que declarou emergência por seca ou estiagem em 16 dos últimos 21 anos" (Martins, 2025b).

A controvérsia sobre o consumo de água do futuro *data center* do TikTok surge também como tema discutido em vídeos que circulam na própria plataforma. É o caso de uma publicação[8] do perfil de uma pessoa que se identifica como "Bebel Ecologia". Falando diretamente para a câmera e segurando um pequeno microfone – ao estilo videoselfie[9] –, ela relaciona a instalação do *data center* com a região que "já sofre com secas muito severas". Em caso de falta de abastecimento, ela questiona: "quem vocês acham que vai ficar sem água?". Geralmente no mesmo formato de videoselfie, outros vídeos também se espalham sobre a questão: alguns perfis individuais – de diversos tipos, "especializados" no tema ou não – relatam o caso e chamam atenção das controvérsias. Carol[10], por exemplo, argumenta que o projeto "reforça ainda mais a desigualdade no nosso país", citando os problemas

[8] https://www.tiktok.com/@bebel_ecologia/video/7567131261475491080?q=data%20center%20caucaria&t=1771710649823. Acesso em: 21/02/26.

[9] Em pesquisa que analisa um conjunto de vídeos sobre crise climática no TikTok Brasil, Daniela Zanetti e Henrique Antoun (2025) destacam a predominância do que chamam de "videoselfies", com criadores de conteúdo falando diretamente para a câmera, enquanto imagens complementares são transmitidas ao fundo.

[10] https://www.tiktok.com/@carol.rohrs/video/7572748615366544654?q=data%20center%20caucaria&t=1771710649823. Acesso em: 22/02/26.

hídricos já existentes na região. Fazendo uma performance com cortes rápidos, própria do TikTok, Geovanna[11] começa seu vídeo dizendo "imagina você ficar sem água pra beber, sem água pra tomar banho e sem energia elétrica", e segue comentando sobre as possíveis consequências da instalação do *data center* em Caucaia. Mesmo com algumas imprecisões ou omissões sobre alguns dados referentes ao projeto, as falas mais alarmistas também acabam sendo consequência da falta efetiva de clareza sobre os reais impactos da instalação. Isso é relatado também por alguns veículos jornalísticos dentro do próprio TikTok, que "traduzem" suas matérias sobre o tema para uma linguagem em vídeo comum na plataforma, com um formato também em videoselfie intercalado com imagens ilustrativas – como faz o próprio Intercept[12] ou veículos sobre tecnologia como o Tecmundo[13]. No caso do Intercept, as publicações no TikTok também funcionam como um desenvolvimento de controvérsias, com grande quantidade de comentários, inclusive "embates" sobre a inevitabilidade do progresso ou os transtornos sociais e ambientais evidentes. Esse desenrolar é sustentado também pela própria narrativa desenvolvida dentro do TikTok: uma das jornalistas responsáveis pela matéria produz outro vídeo[14] apenas com resposta a comentários (de dúvidas ou acusações de alarmismo) feitos na plataforma.

Mesmo com uma ênfase na escala e ineditismo do projeto no Brasil – "mega data center" –, alguns veículos jornalísticos também chamam atenção para o conjunto de controvérsias envolvidas no projeto já em início de obras: "Pelas suas dimensões, o data center gerou controvérsia entre ambientalistas, órgãos de fiscalização e comunidades indígenas do povo Anacé, que vivem nas proximidades e reivindicam a área como território indígena" (G1, 2026). Diretamente associado à questão hídrica – e, portanto, uma questão da terra –, a intensificação da precariedade associada às *Big Techs* envolve-se também com a comunidade indígena que vive na região. Em agosto de 2025, um grupo do povo Anacé

11 https://www.tiktok.com/@geovannapdroso/video/7567114042045697287?q=data%20center%20tiktok&t=1771767069081. Acesso em: 22/02/26.

12 https://www.tiktok.com/@theinterceptbrasil/video/7525592014038011192?q=data%20center%20tiktok&t=1771767069081. Acesso em: 22/02/26.

13 https://www.tiktok.com/@tecmundo/video/7601955565438356792?q=data%20center%20caucaria&t=1771710649823. Acesso em: 22/02/26.

14 https://www.tiktok.com/@theinterceptbrasil/video/7508843485672361222?q=data%20center%20tiktok&t=1771767069081. Acesso em: 22/06/2026.

ocupou a Superintendência de Meio Ambiente do Ceará, denunciando a falta de consulta prévia e a preocupação com os impactos socioambientais (Martins, 2025a). Essa falta de consulta prévia à comunidade indígena acabou se transformando em solicitação da Funai, em dezembro de 2025, de suspensão da licença do *data center* (Teixeira, 2025). Foi a partir de pedidos do povo Anacé e de entidades da sociedade civil que o Ministério Público começou a investigar o projeto, apontando "irregularidades no processo de licenciamento".

Como é possível perceber a partir do desenrolar das múltiplas controvérsias, as relações ambientais mostram-se complexas. No entanto, tomar como ponto de partida uma perspectiva que evita a separação moderna entre natureza e cultura (Haraway, 2023; Latour, 1997) – movimento contrário ao das *Big Techs*, de compreender uma "extração da natureza" e futura recomposição dos danos – ajuda-nos a situar o fenômeno (e suas controvérsias) a partir das consequências práticas bastante materiais dos dados digitais. O *data center* da ByteDance no Ceará, já em construção, revela as turbulências do altíssimo consumo energético, da imprevisibilidade do real uso de água para resfriamento de máquinas (e de onde ela virá), dos espaços ancestrais indígenas ignorados, da efetiva contribuição para "soberania nacional" (dados em território brasileiro, porém geridos por empresa estrangeira para exportação); afinal, do imbróglio das consequências das materialidades digitais em meio à vida – humana e não humana – cada vez mais precária.

Explorar esta controvérsia da instalação do "*data center* do TikTok" não situa o problema em uma abstração vaga de possíveis consequências futuras; pelo contrário, nos permite tensionar localmente – e com suas particulares localizadas em termos técnico-ambientais – um fenômeno contínuo de datificação que gera consequências materiais. Como lembra Hogan (2015, p. 7), "explorar o papel da água na gestão da vida digital – principalmente no resfriamento de servidores – chama a atenção para as consequências materiais do consumo online, assim como para os ideais mediados do futuro, nesta era do Antropoceno"[15]. No caso, não apenas da água, mas de todo o imbróglio naturalcultural que alimenta e é degradado pela necessidade consumista de datificação. É por isso que a questão nos confronta com uma posição pragmatista: a exigência de rastrear as consequências práticas (James, 2000). Ou seja, importam quais materialidades conformam o

[15] No original: "exploring the role water plays in the management of digital lives—most notably by cooling servers—draws attention to the material consequences of online consumption as well as mediated ideals of the future, in this era of the Anthropocene."

digital, como elas se articulam nos ambientes precários na Terra, e como essas consequências nos forçam a pensar – apesar dos argumentos de via única técnicosolucionistas das *Big Techs* – em futuros técnico-ambientais alternativos. Na leitura de Isabelle Stengers (2007) sobre o pragmatismo de William James, estaríamos tratando de uma ética e constrangimento pragmáticos: colocando-nos tanto no nível dos efeitos quanto na exigência de ação.

Tal posicionamento nos auxilia a pensar diante das consequências práticas das materialidades digitais. À sua maneira, a controvérsia do *data center* do TikTok no Ceará também chama atenção para as consequências de um imaginário da imaterialidade digital que na verdade é bastante material – inclusive em termos de suas degradações ambientais (Aguiar; Silva, 2024; Lemos, 2025). Construir uma possibilidade de colocar em questão as consequências práticas das materialidades digitais – e, portanto, associar datificação e Antropoceno – é um modo de, como sustentaria Donna Haraway (2023), "ficar com o problema". Explorando os atuais momentos precários de vida na Terra, Haraway busca uma possibilidade de enfrentamento que rejeita tanto uma fé em um tecnosolucionismo, que construiria uma salvação pela tecnologia, quanto o modo derrotista de indiferença. Assim, ela argumenta que "ficar com o problema, evitando o futurismo, é algo bem mais sério e mais vivaz. Ficar com o problema requer estabelecer parentescos estranhos; isto é, precisamos uns dos outros em colaborações e combinações inesperadas" (Haraway, 2023, p. 14). Trata-se novamente do constrangimento pragmático de Stengers: rastrear os efeitos, forçar a agir. Em outras palavras, que permita nos forçar "a pensar no que deve ser feito para que exista a possibilidade de um futuro que não seja bárbaro" (Stengers, 2015, p. 16). E isso significa, por exemplo, não ceder ao caminho unidirecional do aceleracionismo das grandes corporações de tecnologia, deixando ver as materialidades digitais que o compõem – e que fazem parte da composição de vidas e ambientes precários.

Ao tratar de inteligência artificial – questão indissociada justamente da necessidade de maior processamento de dados e, portanto, *data centers* –, Fernanda Bruno (2024, p. 19) se baseia em Haraway para argumentar que, "se quisermos enfrentar a disputa pela possibilidade de construir outros futuros sociotécnicos, cabe ocuparmo-nos de permanecer com o problema da IA como um problema do presente e não do futuro, de todas as pessoas e não de algumas poucas". Significa também, ao explorar a controvérsia discutida neste texto, "ficar com o problema" das materialidades digitais que compõem o Antropoceno, inclusive daquelas formadas pela atual implementação do *data center* do TikTok no Brasil.

3. Reflorestar e dataficar

Com caracteres fixados na imagem em vídeo, aparece escrito: "POV: A COP30 na Amazônia foi inesquecível". Ao som de uma música registrada como "African Sunrise", diferentes cenas aparecem rapidamente: um rio filmado de um avião, palestras (com Lula, Gilberto Gil e outros), videoselfies abraçando pessoas, letreiro da COP30, cena de protesto contra combustíveis fósseis, "Zé Gotinha" em frente a um painel iluminado do TikTok, conversas, danças, passeio no rio. Na legenda, o seguinte registro: "Lutar pelo clima foi lindo! Obrigada #belem ! Vamos continuar lutando pela Amazônia, pelos povos indígenas, pela biodiversidade, por justiça climática e por todos nós!". Trata-se de uma publicação de um dos criadores de conteúdo convidados pelo TikTok para cobrir a COP30:

> Para expandir o alcance da COP30 e apoiar o diálogo global sobre sustentabilidade, o TikTok reuniu criadores de diferentes países e regiões do Brasil para cobrir a conferência presencialmente em Belém. O grupo acompanhou painéis, reuniões e discussões ao longo do evento e participou de uma conversa com Gilberto Gil, focada na interseção entre alimentação saudável, cultura, ciência e ação ambiental. Juntos, os criadores publicaram mais de 140 vídeos, que geraram mais de 460 milhões de visualizações, contribuindo para discussões climáticas informadas tanto no Brasil quanto internacionalmente. (TikTok, 2025c)

Para além desses perfis convidados para cobrir o evento, o TikTok indica que a COP30 gerou 1,6 bilhão de visualizações na plataforma, permitindo conectar "criadores, instituições e a comunidade global em torno da conscientização climática e do reflorestamento". Ao final da ação, a empresa chama atenção justamente para a grande quantidade de conteúdo sobre a conferência que foi produzido na plataforma, inclusive com a construção de uma "página dedicada com informações de fontes oficiais e conteúdo climático selecionado". O objetivo, segundo o TikTok, foi lançar "ações voltadas para fortalecer seu compromisso com um futuro mais verde, destacando o papel do entretenimento e da tecnologia na mobilização do engajamento do público" (TikTok, 2025c).

Como descrito no início deste artigo, parte das ações inclui a campanha "Refloresta com Gil", que prometeu o plantio de árvores de acordo com a quantidade de publicações geradas com o áudio de Gilberto Gil. "Será um grande mutirão na plataforma para promover o reflorestamento e alimentação saudável" (TikTok, 2025a), comenta o diretor de "Responsabilidade Social" do TikTok no Brasil. Com a campanha, a empresa promete plantar até um milhão de árvores. Em sua página de notícias, destaca ainda as ações e campanhas prévias: "Ao longo dos últimos quatro anos, já foi plantado um total de 247 mil árvores,

cumprindo compromissos anteriores e reforçando o papel da plataforma como um catalisador de uma ação ambiental global" (TikTok, 2025a).

Com a voz de Gil ao fundo, uma diversidade de vídeos aparece no TikTok para afirmar a participação na campanha. Com imagens da própria família cultivando a terra, colhendo e cozinhando, um perfil escreve por cima da imagem: "Qual o seu ingrediente principal? aqui é o Amor". Segurando uma caneca, uma mulher se filma andando em um local com árvores e chão de terra, enquanto deixa escrito na legenda "#COP30". Utilizando um efeito que parece ser um confete dourado passando em frente à tela, um senhor de bigode e cabelos brancos performa os dizeres do áudio de Gil fazendo expressões faciais e gestos com as mãos. Em outro vídeo, publicado por Bela Gil, ela caminha de mãos dadas com três crianças, em meio a um ambiente com árvores ao redor. Dentre as publicações, as cenas são diversas: pessoas estendendo roupa; filmando uma galinha em proximidade; mostrando imagens de matas, árvores e rios; fazendo churrasco; fazendo videoselfies explicando a campanha e convidando mais pessoas a participar.

A ação promovida visa um resultado direto em reflorestamento e engajamento (e publicidade), solicitando a ação e práticas de produção de vídeo comuns à própria plataforma. Chama-se atenção para a grande circulação de conteúdo no TikTok sobre a COP30, em um processo ambíguo entre "reflorestar" e "dataficar". O uso intenso da plataforma exige maior processamento – assim como os modelos de IA generativa da ByteDance, como o Seedance 2.0 lançado no início de 2026 –, e consequentemente exigem novos *data centers*, como o primeiro no Brasil a ser instalado pela empresa. A ampliação do processo de datafição, impulsionado pelas grandes corporações de tecnologia, promove uma pressão maior no mercado de processamento desses dados.

Nesse sentido, o TikTok faz parte de um conjunto de plataformas das chamadas "*Big Techs*", sejam associadas a mídias sociais, ao comércio ou infraestrutura digital, que participam da continuidade e do agravamento da crise climática. Ao mesmo tempo, assim como a ByteDance, ampliam suas ações de "sustentabilidade". Ao analisar tais tipos de ações do Google Brasil, Carlos d'Andréa (2023, p. 63) demonstra essa relação paradoxal entre consumo intenso de recursos naturais e projetos de sustentabilidade: as plataformas "pretendem ser parte ativa das 'soluções' ao mesmo tempo em que são, de forma cada vez mais intensa, parte do problema". Poluem, extraem recursos e deterioram a situação precária na Terra, mas também propõem soluções baseadas em IA para monitorar e colaborar com

ações ligadas ao meio ambiente, assim como desenvolvem interferências diretas de "sustentabilidade"; agravam os problemas e propõem soluções. Para esse fenômeno, de "crescente vinculação entre plataformas infraestruturais e a crise climática em curso", d'Andréa nomeia como "plataformização da emergência climática". Nesse sentido, o próprio combate, por exemplo, ao desmatamento, rastreamento e previsão de desastres climáticos, ou desenvolvimento de tecnologias renováveis, tornam-se a cada momento mais dependentes dos serviços ofertados pelas próprias plataformas. E, para serviços aprimorados, mais dados e capacidade computacional são necessários – e, com eles, *data centers* de alta capacidade e eficiência. Uma dataficação crescente que depende de desequilíbrios socioambientais.

Nesse sentido, a plataformização da emergência climática revela o caminho de via única do discurso e prática do tecnosolucionismo das grandes empresas de tecnologia. Se, como argumenta Latour (2017), grande parte das elites chegaram à conclusão de que não há lugar suficiente para elas e o resto dos viventes na Terra – resultando em ampliação das desigualdades, crescimento de autoritarismos e aceleração das mudanças climáticas –, o reforço do exercício de futurologia, de que haverá solução técnica para a crise climática, acaba por fortalecer esse próprio processo de plataformização. Para resistir à perda de um "mundo comum a compartilhar", deve-se "aterrar" (Latour, 2017). Ou, nos termos de Haraway (2023), resistir à fé cega no tecnosolucionismo e aprender a "ficar com o problema".

No caso deste trabalho, *aterrar*, ou *ficar com o problema*, pode significar a possibilidade de questionar, no presente, as consequências práticas das materialidades digitais – e, junto com elas, as ambiguidades das grandes empresas de tecnologia, que cultivam uma solução pela dataficação ao mesmo tempo em que colaboram com a destruição de um mundo comum. No caso do TikTok, tensionamos essa ambiguidade pela oscilação, aparentemente paradoxal, entre dataficar e reflorestar (ou, ainda mais estranho, reflorestar através da dataficação). Enquanto a ByteDance constrói sua presença na COP30, dá andamento aos planos de *data center* em Caucaia. Ao mesmo tempo em que coloca Gilberto Gil nos convidando para que comecemos "hoje o movimento em busca de uma Terra mais sã", entra em embate contra as reivindicações e preocupações indígenas com a terra que lhes é de direito. Assim como promete reflorestar, plantando "centenas de milhares de árvores" (TikTok, 2025c), irá colocar em operação uma estrutura que consumirá de energia, em um dia, o mesmo que 2,2 milhões de brasileiros. Enquanto nos chama para uma ação de

sustentabilidade, nos inserem em "laboratórios de plataforma" (Bruno; Bentes; Faltay, 2019) nos quais somos continuamente testados e servimos como matéria para treinar máquinas – as quais, consequentemente, exigirão mais espaço, energia e água.

As controvérsias aqui seguidas, a partir do caso da implantação do *data center* da ByteDance no Brasil, nos permite perceber certas consequências das materialidades digitais que revelam não um profundo paradoxo de ação da empresa, mas sim uma ação contínua de datificação direcionada ao tecnosolucionismo. A ambiguidade se constrói, na prática, como modelo de negócio e exploração: projeta-se uma concepção de futuro que exige uma solução acelerada através da plataformização; e, portanto, exige mais processamento e mais danos socioambientais.

4. Materialidades digitais em um mundo precário

Em relação às questões de urgência do Antropoceno e de suas instabilidades, Francis Chateauraynaud e Josquin Debaz (2019) colocam em perspectiva a proposta de quatro "regimes de enunciação e de ação" atuais que visam "corrigir o futuro". O primeiro se volta para uma eminência do "fim do mundo", colocando em questão a ampliação dos colapsos atuais a partir de rupturas catastróficas. Um segundo discurso identificado se opõe diretamente a este: o de uma "ruptura tecnológica radical", a partir da onipotência técnica e científica. Com uma versão otimista e "técnico-progressista", o futuro é pensado a partir das inovações técnicas como capazes de solucionar os problemas associados, por exemplo, à mudança climática. Já um terceiro regime de enunciação, o de "regulação", funda-se na ideia de articulação de governança a partir de definições coletivas de instrumentos de regulação, controle e gerência de riscos. Dessa forma, imagina-se a capacidade de acordos internacionais e princípios de compensação para diminuir os impactos em crises e conflitos ambientais.

Em total contraponto ao primeiro discurso, a construção "material-discursiva" (Barad, 2007) das ambiguidades do TikTok exploradas neste artigo parece se associar ao segundo regime, técnico-progressista – o que chamamos aqui também de tecnosolucionismo. Como analisado, o "mega *data center*", inédito no Brasil em suas proporções, é estrategicamente pensando em termos de sua possibilidade de uso de energia renovável, e em seu anúncio de baixo impacto ambiental. Tudo isso elaborado a partir do discurso de avanço tecnológico – um "data center orientado à inovação e à sustentabilidade", comprometido com "a transição energética do país" e com "iniciativas de sustentabilidade" (TikTok, 2025b). Neste caso, a

"inovação tecnológica" entra como catalisador de uma imagem de futuro gerida pelas próprias empresas de tecnologia. Trata-se de uma associação feita com o terceiro regime de enunciação, como modo de colocar um acordo de ações sustentáveis, em contraponto ou como forma de mitigar os impactos ambientais. Assim, a ambiguidade entre "dataficar e reflorestar" analisada aqui também funciona como gerência do próprio processo de ampliar a datificação – com suas exigências materiais, territoriais e energéticas. Dessa forma, em termos das consequências práticas – e portanto das materialidades digitais que compõem essa construção de imagem do futuro –, as *Big Techs* aprofundam os desequilíbrios ambientais ao potencializar a ideia de velocidade e progresso (mesmo que "sustentável").

Chateauraynaud e Debaz (2019, p. 131), porém, propõem também um quarto regime de enunciação e ação, de uma "pluralidade de contra-antropocenos": "trata-se de ver as possibilidades se desdobrarem continuamente a partir de experiências locais, de dobras e redobramentos, de movimentos de reconstrução ou deslocamento a partir de interstícios"[16]. Nos termos de Stengers (2008), poderia ser pensado como uma "questão de *milieu*", de encontros e conexões. Mostra-se, portanto, como um regime que permite experimentação e engajamento para ação, mantendo abertura para possibilidades de futuro. Ou seja, o futuro como questão aberta (Schildermans, 2022). Para Chateauraynaud e Debaz, é um regime coerente com uma perspectiva pragmatista para pensar o Antropoceno.

Nesse sentido, buscou-se neste trabalho uma experimentação a partir deste quarto regime de enunciação; no entanto, não para se sobrepor aos outros regimes, mas sim para colocá-los à prova. Compreendendo, inclusive, como suas construções e ações afetam vidas humanas e não humanas em um mundo partilhado. O tecnosolucionismo dá o futuro como certo, direcionado pelas soluções e avanços tecnológicos, ao mesmo tempo em que gera consequências – das materialidades digitais, no caso analisado aqui – no presente.

Colocar em questão as ambiguidades e controvérsias envolvendo a instalação de um *data center*, permite-nos, portanto, explorar certos modos situados de compreender consequências práticas das materialidades digitais no Antropoceno. Seguindo Stengers (2015), não se trata de encontrar uma resposta para as "ameaças globais", mas de "fazer pensar" diante delas. No nosso caso, significa também explorar as consequência do digital de modo a evitar a separação entre natureza e cultura, humano e não humano, construída

[16] No original: "il s'agit de voir s'ouvrir continûment des possibles à partir d'expériences locales, de plis et de replis, de mouvements de reconstruction ou de déplacement à partir d'interstices".

também pela lógica do tecnosolucionismo – e que constroi conjuntamente a ambiguidade entre dataficar e reflorestar. Assim, permite-se abrir espaço para compreensão do Antropoceno não como um tempo de dominação do humano em relação ao "meio ambiente", mas por uma urgência de instabilidade terrestre que revela justamente a necessidade de colaborações e restabelecimentos parciais multiespécies para abrir possibilidades de sobrevivência e resistência (Haraway, 2022, 2023).

Explorar as controvérsias da instalação de um *data center* é também compreender a análise de um ambiente precário, mesmo envolvido com o mais "avançado" em termos de tecnologia. Anna Tsing (2015), ao "seguir o matsutake" (um cogumelo silvestre bastante valorizado no Japão) constrói uma "história da precariedade de meios de subsistência e ambientes"[17], demonstrando possibilidades de encontros e sobrevivência colaborativa em meio ao distúrbio. Ela argumenta, a partir de seu trabalho etnográfico, que "somente a compreensão da precariedade atual como uma condição global nos permite perceber isso – a situação do nosso mundo"[18]. *Data centers*, evidentemente, não produzem o mesmo tipo de distúrbio humano que, associado a condições específicas florestais, permitem o crescimento de cogumelos raros. No entanto, produzem distúrbios próprios como consequência de materialidades digitais e processos de datificação. E assim, neste ambiente precário de um centro de dados, abrem-se possibilidades para experimentar "pensar diante" das consequências práticas dessas materialidades.

Referências

AGUIAR, Carlos Eduardo Souza; SILVA, Dayana Karla Melo da. As materialidades da cultura digital e a questão do Antropoceno. **Revista FAMECOS**, v. 31, n. 1, 13 set. 2024.

ASCOM. **Data centers devem receber US$ 3 trilhões em investimentos e Brasil desponta na América Latina**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2026/janeiro/data-centers-devem-receber-us-3-trilhoes-em-investimentos-e-brasil-desponta-na-america-latina>. Acesso em: 21 fev. 2026.

BARAD, Karen. **Meeting the universe halfway: quantum physics and the entanglement of matter and meaning**. Durham & London: Duke University Press, 2007.

BONATELLI, Circe. **MPF questiona autorização dada pelo governo do Ceará para mega data center do TikTok - Estadão**. Disponível em:

[17] No original: "story of precarious livelihoods and precarious environments".
[18] No original: "I argue that only and appreciation of current precarity as an earthwide condition allows us to notice this – the situation of our world."

<https://www.estadao.com.br/economia/negocios/mpf-questiona-autorizacao-dada-pelo-governo-do-ceara-para-mega-data-center-do-tiktok/?srsltid=AfmBOorogFTl5I4ilpSTzZxoWFpL31H0OHZt4IHND6Y5TSfwfPRHWWGw>. Acesso em: 22 fev. 2026.

BONNEUIL, Christophe; FRESSOZ, Jean-Baptiste. **O acontecimento antropoceno: a Terra, a história e nós**. São Paulo, Campinas: Quina, Unicamp, 2024.

BRODIE, Patrick. Data infrastructure studies on an unequal planet. **Big Data & Society**, v. 10, n. 1, p. 20539517231182402, 1 jan. 2023.

BRUNO, Fernanda. Inteligência artificial: outras histórias para o presente. **Revista Brasileira**, v. 3, p. 18–23, 2024.

BRUNO, Fernanda Glória; BENTES, Anna Carolina Franco; FALTAY, Paulo. Economia psíquica dos algoritmos e laboratório de plataforma: mercado, ciência e modulação do comportamento. **Revista FAMECOS**, v. 26, n. 3, 27 dez. 2019.

CHATEAURAYNAUD, Francis; DEBAZ, Josquin. Agir avant et après la fin du monde, dans l'infinité des milieux en interaction. **Multitudes**, v. 76, n. 3, p. 126–132, 18 out. 2019.

D'ANDRÉA, Carlos. Infraestruturas, inteligência artificial e outras tecnosoluções: Google e a plataformização da emergência climática. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, v. 30, 2023.

DATA CENTER MAP. **Data Centers - Database**. Disponível em: <https://www.datacentermap.com/datacenters/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

DIJCK, José van; POELL, Thomas; WAAL, Martijn De. **The Platform Society**. New York: Oxford University Press, USA, 2018.

FURTADO, Renato Guimarães; CUNHA, Simone Evangelista. Inteligência artificial, data centers e colonialismo digital: Impactos socioambientais e geopolíticos a partir do Sul Global. **Liinc em Revista**, v. 20, n. 2, 28 nov. 2024.

G1. **Gigante chinesa vai investir bilhões em mega data center no Ceará**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/12/10/gigante-chinesa-vai-investir-bilhoes-em-mega-data-center-do-tiktok-no-ceara-ambientalistas-questionam-impactos.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2026.

G1. **Obras do mega data center do TikTok começam no Ceará**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2026/01/16/obras-do-mega-data-center-do-tiktok-comecam-no-ceara.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2026.

GLOBO, Jornal da. **Brasil é líder em investimentos em data centers na América Latina; cidade na Grande SP tem quinto maior complexo do planeta**. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2023/09/23/brasil-e-lider-em-investimentos-em-data-centers-na-america-latina-cidade-na-grande-sp-tem-quinto-maior-complexo-do-planeta.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2026.

GOV.BR. **MP cria o Redata, que estimula data centers e impulsiona economia digital no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/mp-cria-o-redata-que-estimula-datacenters-e-impulsiona-economia-digital-no-brasil>. Acesso em: 21 fev. 2026.

HARAWAY, Donna. **Quando as espécies se encontram**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

HARAWAY, Donna. **Ficar com o problema: fazer parentes no Chthluceno**. São Paulo: n-1 edições, 2023.

HELMOND, Anne. The Platformization of the Web: Making Web Data Platform Ready. **Social Media + Society**, v. 1, n. 2, 22 set. 2015.

HOGAN, Mél. Data flows and water woes: The Utah Data Center. **Big Data & Society**, v. 2, n. 2, 1 dez. 2015.

IDEC. **Laudo do MPF confirma que licenciamento de data center do TikTok no Ceará é irregular e insuficiente**. Disponível em: <https://idec.org.br/release/laudo-do-mpf-confirma-que-licenciamento-de-data-center-do-tiktok-no-ceara-e-irregular-e>. Acesso em: 22 fev. 2026.

JAMES, William. **Essays in Radical Empiricism**. New York, London: Longmans, Green, and Co, 1912.

JAMES, William. **Pragmatism and Other Writings**. London: Penguin Books, 2000.

JORNAL NACIONAL. **Entenda por que o avanço da tecnologia gera um desafio a mais para o futuro do planeta**. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/jn-na-cop30/noticia/2025/11/07/entenda-por-que-o-avanco-da-tecnologia-gera-um-desafio-a-mais-para-o-futuro-do-planeta.ghtml>. Acesso em: 21 fev. 2026.

LASÉN, Amparo. Lo ordinario digital: digitalización de la vida cotidiana como forma de trabajo. **Cuadernos de relaciones laborales**, v. 37, n. 2, p. 313–330, 2019.

LATOUR, Bruno. **Nous n'avons jamais été modernes**. Paris: La Découverte, 1997.

LATOUR, Bruno. **Où aterrir? Comment s'orienter en politique**. Paris: La Découverte, 2017.

LATOUR, Bruno. **Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza do antropoceno**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

LEMOS, André. Datificação da vida. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 2, p. 193–202, 24 ago. 2021.

LEMOS, André. Sobre o fal(h)ar: cultura digital, precariedade e Antropoceno. **TECCOGS: Revista Digital de Tecnologias Cognitivas**, n. 31, p. 94–107, 8 out. 2025.

MARTINS, Laís. **Indígenas Anacé protestam contra data center do TikTok no Ceará**. **Intercept Brasil**, 4 ago. 2025a. Disponível em: <https://sandbox1.intercept.com.br/2025/08/04/indigenas-anace-protestam-data-center-tiktok-ceara/>. Acesso em: 22 fev. 2026

MARTINS, Laís. **Ceará autoriza data center do TikTok a usar sete vezes mais água**. **Intercept Brasil**, 27 nov. 2025b. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/11/27/ceara-autoriza-data-center-tiktok-sete-vezes-mais-agua-licenciamento/>. Acesso em: 22 fev. 2026

MARTINS, Laís; AMORIM, Francisco. **Data center do TikTok gastará energia de 2,2 milhões de brasileiros**. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2025/07/03/data-center-tiktok-energia-estudo-interno/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MCKINSEY. **The cost of compute power: A $7 trillion race**. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/industries/technology-media-and-telecommunications/our-insights/the-cost-of-compute-a-7-trillion-dollar-race-to-scale-data-centers>. Acesso em: 21 fev. 2026.

ONS. **ONS emite parecer favorável para a conexão de datacenters no Nordeste**. Disponível em: <https://admwww.ons.org.br:443/Paginas/Noticias/details.aspx?i=11485>. Acesso em: 21 fev. 2026.

PASTOR, Leonardo. Selfie e datificação do cotidiano: um olhar etnográfico para as práticas e políticas material-discursivas. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 2, p. 260–270, 24 ago. 2021.

SAVRANSKY, Martin. The wager of an unfinished present: notes on speculative pragmatism. *In*: **Speculative Research: The Lure of Possible Futures**. London and New York: Routledge, 2017.

SCHILDERMANS, Hans. On Problematic Situations and Problematizations: Study Practices and the Pragmatics of a World to-Be-Made. **Educational Theory**, v. 72, n. 4, p. 455–471, 2022.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu Da; AVELINO, Rodolfo Da Silva. Inteligência artificial, data centers e localização de dados: disputas pelo controle de insumos do aprendizado de máquina. *In*: IASULAITIS, Sylvia; SILVEIRA, Sérgio Amadeu Da (Orgs.). **Estudos sociopolíticos da Inteligência Artificial**. *[S.l.]*: EDUEPB, 2025. p. 13–48.

STENGERS, Isabelle. William James: une éthique de la pensée? *In*: DEBAISE, Didier (Org.). **Vie et expérimentation: Peirce, James, Dewey**. Paris: Vrin, 2007. p. 147–174.

STENGERS, Isabelle. Experimenting with Refrains: Subjectivity and the Challenge of Escaping Modern Dualism. **Subjectivity**, v. 22, n. 1, p. 38–59, 2008.

STENGERS, Isabelle. **No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima**. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

STENGERS, Isabelle. **Uma outra ciência é possível: manifesto por uma desaceleração das ciências**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.

STENGERS, Isabelle; DEBAISE, Didier. The Insistence of Possibles: Towards a Speculative Pragmatism. **Parse**, v. Autumn 201, n. 7, p. 13–19, 2017.

TEIXEIRA, Pedro S. **Funai pede suspensão de licença de data center**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2025/12/funai-pede-suspensao-de-licenca-de-data-center-do-tiktok-por-falta-de-consulta-a-indigenas.shtml>. Acesso em: 22 fev. 2026.

TIKTOK. **Durante COP30, Gilberto Gil e TikTok convocam brasileiros para reflorestamento**. Disponível em: <https://newsroom.tiktok.com/cop30-gilberto-gil-tiktok?lang=pt-BR>. Acesso em: 20 fev. 2026a.

TIKTOK. **TikTok anuncia seu primeiro data center na América Latina com investimento superior a R$ 200 billhões**. Disponível em: <https://newsroom.tiktok.com/tiktok-anuncia-seu-primeiro-data-center-na-america-latina-com-investimento-superior-a-200-billhoes?lang=pt-BR>. Acesso em: 23 fev. 2026b.

TIKTOK. **TikTok expande iniciativas sobre mudanças climáticas durante a COP30**. Disponível em: <https://newsroom.tiktok.com/tiktok-expande-iniciativas-sobre-mudanas-climticas-durante-a-cop30?lang=pt-BR>. Acesso em: 22 fev. 2026c.

TSING, Anna Lowenhaupt. **The mushroom at the end of the world: on the possibility of life in capitalist ruins**. Princeton: Princeton University Press, 2015.

ZANETTI, Daniela; ANTOUN, Henrique. Convivendo com as catástrofes: vídeos sobre crise climática no TikTok Brasil: videos on TikTok Brazil about the climate crisis. **Contracampo**, v. 44, n. 2, 29 ago. 2025.